



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Secretaria Administrativa

Lei Ordinária nº. 2.188/2.011.
Processo nº. 087/2.010.
Aprovada em 03/02/2.011.

"Declara de Utilidade Pública a "ACAIA PANTANAL", e dá outras providências".

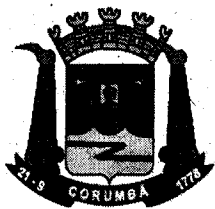
O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **PROMULGA** a seguinte Lei.

Artigo 1º. – Declara de Utilidade Pública a **"ACAIA PANTANAL"**.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 16 de Maio de 2.011.


Evander José Vendramini Duran
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Secretaria Administrativa

Lei Ordinária nº. 2.188/2.011.
Processo nº. 087/2.010.
Aprovada em 03/02/2.011.

"Declara de Utilidade Pública a "ACAIA PANTANAL", e dá outras providências".

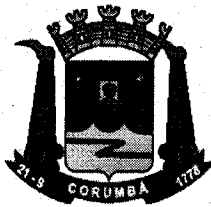
O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **PROMULGA** a seguinte Lei.

Artigo 1º. – Declara de Utilidade Pública a **"ACAIA PANTANAL"**.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 16 de Maio de 2.011.


Evander José Vendramini Duran
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Secretaria Administrativa

Lei Ordinária nº. 2.188/2.011.
Processo nº. 087/2.010.
Aprovada em 03/02/2.011.

"Declara de Utilidade Pública a "ACAIA PANTANAL", e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **PROMULGA** a seguinte Lei.

Artigo 1º. – Declara de Utilidade Pública a **"ACAIA PANTANAL"**.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 16 de Maio de 2.011.


Evander José Vendramini Duran
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Secretaria Administrativa

Lei Ordinária nº 2.188/2.011.
Processo nº 087/2.010.
Aprovada em 03/02/2.011.

"Declara de Utilidade Pública a "ACAIA PANTANAL", e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **Aprovou** a presente Lei.

Artigo 1º. – Declara de Utilidade Pública a **"ACAIA PANTANAL"**.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2.011.


Evander José Vendramini Duran
Presidente

